



Publicado na Edição nº 989/2018, Seção Itarana/ES, pág. 138 do DOM/ES de 12/04/2018

PORTARIA Nº 772/2018

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 764/2018 QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA (SAI), DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que houve um equívoco na elaboração da Portaria 764/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o art 3º da portaria nº 764/2018, sendo o correto:

“Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Luciana Estela Erler Pereira – matrícula 4079, que designará membro da Comissão para exercer a função de Secretário da Comissão”.

Art. 2º - Mantem-se inalterados os demais termos da portaria 764/2018 ora retificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 11 de abril de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana